

**TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO PRELIMINAR
COLETIVO Nº 03/2022**

Expediente: SLT-EXP-2022/00450 – SEI nº 134.00000897/2023-13

Pelo presente instrumento, no dia 03 de julho de 2023, de um lado, (i) o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por sua **SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS**, com sede na Rua Iaiá, nº 126, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04542-906, neste ato representada pelo Secretário de Parcerias em Investimentos, Rafael Antônio Cren Benini, na qualidade de **PODER CONCEDENTE**; de outro lado, (ii) a **VIANORTE S.A.**, sociedade por ações, organizada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 02.366.097/0001-86, com sede na Rodovia Anhanguera, Km 312,2m, Pista Norte, Jardim Jóquei Clube, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, representada neste ato, nos termos do seu estatuto social, pela Sra. Simone Aparecida Borsato, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora de identidade RG nº 20.218.403-1, inscrita no CPF sob o nº 111.031.948/79, e pela Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 24.757.624-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 252.120.228-27, ambas domiciliadas na Av. Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, aqui denominada **Vianorte**; (iii) a **CENTROVIAS SISTEMAS RODOVIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, organizada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 02.555.926/0001-79, com sede na Rodovia Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho, no Município de Araras, Estado de São Paulo, representada neste ato, nos termos do seu estatuto social, Sra. Giane Luza Zimmer Freitas, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 34.147.024-3, inscrita no CPF sob o nº 000.925.867-16, e pela Sra. Simone Aparecida Borsato, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora de identidade RG nº 20.218.403-1, inscrita no CPF sob o nº 111.031.948/79, ambas domiciliadas na Av. Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, aqui denominada **Centrovias**; (iv) a **AUTOVIAS S.A.**, sociedade por ações, organizada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 02.679.185/0001-38, com sede na Rodovia Anhanguera, Km 312,2m, Pista Norte, Jardim Jóquei Clube, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, representada neste ato, nos termos do seu estatuto social, pela Sra. Simone Aparecida Borsato, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora de identidade RG nº 20.218.403-1, inscrita no CPF sob o nº 111.031.948/79, e, mediante procuração, pela Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega, brasileira, casada, advogada,

portadora da cédula de identidade RG nº 24.757.624-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 252.120.228-27, ambas domiciliadas na Av. Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, aqui denominada **Autovias**; (v) a **CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.**, sociedade por ações, organizada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 03.207.703/0001-83, com sede na Rodovia Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho, no Município de Araras, Estado de São Paulo, representada neste ato, nos termos do seu estatuto social, pela Sra. Giane Luza Zimmer Freitas, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 34.147.024-3, inscrita no CPF sob o nº 000.925.867-16, e pela Sra. Simone Aparecida Borsato, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora de identidade RG nº 20.218.403-1, inscrita no CPF sob o nº 111.031.948/79, ambas domiciliadas na Av. Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, aqui denominada **Intervias**, e, em conjunto com a **Vianorte**, com a **Centrovias** e com a **Autovias**, “**CONCESSIONÁRIAS**”; e (vi) a **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP**, autarquia em regime especial instituída pela Lei Complementar nº 914, de 14 de janeiro de 2002, inscrita no CNPJ/MF nº 05.051.955/0001-91, com sede na Rua Iguatemi, nº 105, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 01451-011, neste ato representada por seu Diretor Geral, Milton Roberto Persoli, nos termos do Decreto nº 46.708, de 22 de abril de 2002 e do Decreto nº 46.875, de 1º de julho de 2002, na qualidade de **INTERVENIENTE-ANUENTE**; os cinco primeiros doravante denominados, em conjunto, **PARTES** e, individual e indistintamente, **PARTE**, nos termos da Lei Federal nº 8.987/1995, da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto-Lei nº 4.657/42, da Lei Estadual nº 7.835/1992, da Lei Estadual nº 6.544/1989, e da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil), e pelos demais normativos pertinentes e aplicáveis;

CONSIDERANDO QUE:

- i. Em 6 de março de 1998, foi celebrado o Contrato de Concessão nº 002/CR/1998, tendo por objeto a exploração, mediante regime de concessão comum, do sistema rodoviário constituído pelo Lote 5, compreendendo a malha rodoviária de ligação entre Ribeirão Preto e a divisa com o Estado de Minas Gerais e entre Ribeirão Preto e Bebedouro, conforme Decreto Estadual nº 40.782/96, com prazo de vigência de 20 (vinte) anos;
- ii. Em 9 de junho de 1998, foi celebrado o Contrato de Concessão nº 008/CR/1998, tendo por objeto a exploração, mediante regime de concessão comum, do sistema rodoviário constituído pelo Lote 8, compreendendo a malha rodoviária de ligação entre São Carlos, Itirapina, Brotas, Jaú e Bauru, conforme Decreto Estadual nº 41.749/97 e Decreto Estadual nº 42.411/97, com prazo de vigência de 20 (vinte) anos;

- iii. Em 31 de agosto de 1998, foi celebrado o Contrato de Concessão nº 009/CR/1998, tendo por objeto a exploração, mediante regime de concessão comum, do sistema rodoviário constituído pelo Lote 10, compreendendo a malha rodoviária de ligação entre Franca, Batatais, Ribeirão Preto, Araraquara, São Carlos e Santa Rita do Passa Quatro, conforme Decreto Estadual nº 42.646/97, com prazo de vigência de 20 (vinte) anos;
- iv. Em 17 de fevereiro de 2000, foi celebrado o Contrato de Concessão nº 011/CR/2000, tendo por objeto a exploração, mediante regime de concessão comum, do sistema rodoviário constituído pelo Lote 6, compreendendo a malha rodoviária de ligação entre Itapira, Mogi-Mirim, Limeira, Piracicaba, Conchal, Araras, Rio Claro, Casa Branca, Porto Ferreira e São Carlos, conforme Decreto Estadual nº 42.840/98, com prazo de vigência de 20 (vinte) anos;
- v. Em 20 de setembro de 2022, a **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES (“SLT”)**, à época, na qualidade de representante do Poder Concedente, e as **CONCESSIONÁRIAS** supracitadas celebraram, com interveniência e anuência da **ARTESP**, o Termo Aditivo e Modificativo Preliminar Coletivo nº 03/2022 (**“ACORDO PRELIMINAR”**), que tem natureza de acordo bilateral e de contrato preliminar, nos termos dos arts. 462 a 466 do Código Civil, a fim de delimitar as diretrizes e as balizas a serem observadas pelas PARTES para fins de celebração do Termo Aditivo Modificativo Definitivo (**“ACORDO DEFINITIVO”**);
- vi. A cláusula 9.1 do **ACORDO PRELIMINAR**, dispõe que as **Partes** e a **ARTESP** devem adotar medidas necessárias para a realização dos cálculos e conseqüente celebração de **ACORDO DEFINITIVO** em 120 (cento e vinte) dias da assinatura do **ACORDO PRELIMINAR**;
- vii. A cláusula 9.1 do **ACORDO PRELIMINAR** foi retificada em 02 de fevereiro de 2023 para ampliar o prazo previsto para conclusão das medidas necessárias para a realização dos cálculos e conseqüente celebração de **ACORDO DEFINITIVO**, o qual passou a ser 210 (duzentos e dez) dias da assinatura do **ACORDO PRELIMINAR**;
- viii. A cláusula 9.1 do **ACORDO PRELIMINAR** foi novamente retificada em 11 de maio de 2023 para ampliar o prazo previsto para conclusão das medidas necessárias para a realização dos cálculos e conseqüente celebração de **ACORDO DEFINITIVO**, o qual passou a ser 270 (duzentos e setenta) dias da assinatura do **ACORDO PRELIMINAR**;
- ix. As atividades administrativas e os estudos técnicos necessários à quantificação definitiva dos termos do acordo, para celebração do **ACORDO DEFINITIVO**, ainda não foram finalizados pelas áreas e órgãos competentes;
- x. A deliberação tomada na 1052ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada em 29 de junho de 2023, na qual a Agência, na qualidade de **INTERVENIENTE-ANUENTE**,

reconheceu a necessidade de nova prorrogação do prazo previsto na cláusula 9.1 do **ACORDO PRELIMINAR** e aprovou a presente minuta do **TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO PRELIMINAR COLETIVO Nº 03/2022**;

xi. Existe interesse recíproco das **PARTES** em conferir segurança jurídica à relação contratual estabelecida, com base na boa-fé e nos princípios que regem a atuação da Administração Pública, objetivando a adequada prestação dos serviços aos usuários;

RESOLVEM acordar a celebração do **TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO PRELIMINAR COLETIVO Nº 03/2022** apenas para retificar novamente o prazo constante de sua cláusula 9.1, nos termos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Pelo presente Termo de Retificação as **PARTES** expressamente alteram a redação da cláusula 9.1 do **ACORDO PRELIMINAR**, que passará a vigorar nos termos abaixo:

”9.1. As **PARTES** estabelecem, como prazo para a conclusão dos cálculos da **ARTESP**, e conseqüente celebração do **ACORDO DEFINITIVO**, o período de 300 (trezentos) dias, contados da data da assinatura deste **ACORDO PRELIMINAR**, prorrogáveis mediante acordo entre as **PARTES**.”.

E por estarem assim justas, certas e contratadas, as **PARTES** firmam o presente termo de retificação em 6 (seis) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

SECRETARIA PARCERIAS EM INVESTIMENTOS

Rafael Antonio Cren Benini

Secretário de Estado

VIANORTE S.A.

Nome: Simone Aparecida Borsato
RG nº 20.218.403-1
CPF/MF nº 111.031.948-79

Nome: Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
RG nº 24.757.624-4
CPF/MF nº 252.120.228-27

CENTROVIAS SISTEMAS RODOVIÁRIOS S.A.

Nome: Giane Luza Zimmer Freitas
RG nº 34.147.024-3
CPF/MF nº 000.925.867-16

Nome: Simone Aparecida Borsato
RG nº 20.218.403-1
CPF/MF nº 111.031.948-79

AUTOVIAS S.A.

Nome: Simone Aparecida Borsato
RG nº 20.218.403-1
CPF/MF nº 111.031.948-79

Nome: Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
RG nº 24.757.624-4
CPF/MF nº 252.120.228-27

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

Nome: Giane Luza Zimmer Freitas
RG nº 34.147.024-3
CPF/MF nº 000.925.867-16

Nome: Simone Aparecida Borsato
RG nº 20.218.403-1
CPF/MF nº 111.031.948-79

Na qualidade de interveniente-anuente:

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE
TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP**

Milton Roberto Persoli

Diretor Geral

Testemunhas:

Nome: Fernanda Matos Castelfranchi
RG nº 35.326.251-1
CPF/MF nº 305.820.058-76

Nome: Paula de Lima Rocha Pannunzio
RG nº 18.918.068-7
CPF/MF nº 146.465.198-10

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS

CONTRATADA 1: VIANORTE S.A.

CONTRATADA 2: CENTROVIAS SISTEMAS RODOVIÁRIOS S.A.

CONTRATADA 3: AUTOVIAS S.A.

CONTRATADA 4: CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

INTERVENIENTE-ANUENTE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP

CONTRATOS Nº (DE ORIGEM): 002/CR/1998, 008/CR/1998, 009/CR/98 E 011/CR/2000

OBJETO: TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TAM PRELIMINAR COLETIVO Nº 03/2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 03 de julho de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Rafael Antonio Cren Benini

Cargo: Secretário de Parcerias em Investimentos

CPF: 223.011.918-42

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome:

Cargo:

RG:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Rafael Antonio Cren Benini

Cargo: Secretário de Parcerias em Investimentos

CPF: 223.011.918-42

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA 1: VIANORTE S.A.

Nome: Simone Aparecida Borsato

Cargo: Diretora

CPF: 111.031.948-79

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA 1: VIANORTE S.A.

Nome: Flávia Lúcia Mattioli Tâmega

Cargo: Diretora

CPF: 252.120.228-27

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA 2: CENTROVIAS SISTEMAS RODOVIÁRIOS S.A.

Nome: Giane Luza Zimmer Freitas

Cargo: Diretora

CPF: 000.925.867-16

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA 2: CENTROVIAS SISTEMAS RODOVIÁRIOS S.A.

Nome: Simone Aparecida Borsato

Cargo: Diretora

CPF: 111.031.948-79

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA 3: AUTOVIAS S.A.

Nome: Simone Aparecida Borsato

Cargo: Diretora

CPF: 111.031.948-79

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA 3: AUTOVIAS S.A.

Nome: Flávia Lúcia Mattioli Tâmega

Cargo: Diretora

CPF: 252.120.228-27

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA 4: CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

Nome: Giane Luza Zimmer Freitas

Cargo: Diretora

CPF: 000.925.867-16

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA 4: CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

Nome: Simone Aparecida Borsato

Cargo: Diretora

CPF: 111.031.948-79

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

OUTROS CONTRATANTES:

Pela INTERVENIENTE-ANUENTE ARTESP:

Nome: MILTON ROBERTO PERSOLI

Cargo: DIRETOR GERAL

CPF: 043.058.288-98

Assinatura: _____